NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 280, de 26/02/99

HOMOLOGA CONVÊNIOS PARA ENTREGA DOS CARNÊS DO IPTU

Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam Homologados os Termos de Convênios abaixo relacionados, com a finalidade de serem entregues os carnês do IPTU referentes ao exercício de 1999, mediante contrapartida em bolsa de estudos, com os seguintes educandários:

I - Termo de Convênio n.º 002/98, com a Universidade do Contestado - UnC;

II - Termo de Convênio n.º 002/98, com o Colégio Comercial de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em

NÚMERO

RUBRICA

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de fevereiro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26/02/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria